

P O R T A R I A N.º 330

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 de corrente,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ELFÍDIO FERREIRA DE CASTRO, Escrivão de 2.º Ofício da Comarca de PÔRTO NACIONAL, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da aludida, enquanto durar o impedimento legal e temporário de seu titular efetivo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado
13.9.62
D. M. A. L.